

## Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aquisição de Microcomputador mini desktop, conforme Anexo A, do Termo de Referência.	Und.	75	DATEN/DC3A-U	3.000,00	225.000,00

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços e aos contratos dela decorrente, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 027/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

## DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2019/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto n.º 21.793, de 05 de abril de 2018, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.0943.2018/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, na forma de execução indireta, por meio de fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

## DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de monitores com garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

## DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

## Primeira classificada:

Empresa: ALESSANDRA MILANI EPP	CNPJ: 79.053.468/001-02
Endereço: Av. Maringá, 1354, bloco D, unidade 6, Pinhais-PR.	
E-mail: licitação.cadastro@gmail.com	Fone: (41) 3012-4563
Representante: Alessandra Milani	RG: 4.933.667-5 SESP-PR CPF: 835.038.119-15

## Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03 e 04	Monitor, conforme Termo de Referência.	Und.	450	LG/22MP55PQ	686,00	308.700,00

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços e aos contratos dela decorrente, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 027/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

## DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Extratos****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2012/DPE/RO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E BELINA SARTER FINK, – LOCADORA - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e, BELINA SARTER FINK, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade n.º 898.720 SSP/RO e inscrita no CPF n.º 645.919.482-34, residente e domiciliado na Linha n.º 188, KM 02, na comarca de Santa Luzia do Oeste-RO, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo n.º 3001.208.2012-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 15 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL**

O valor do aluguel para este período será de R\$ 26.251,19 (vinte e seis, duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito n.º 2019NC00238 devidamente consignado na Nota de Empenho n.º 2019NE00329, ambas no valor de R\$ 10.938,00 (dez mil, novecentos e trinta e oito reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 0312220432182; Fonte do Recurso: 0100; Nat. Desp.: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 029/2012/DPE, ficam ratificadas e continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto por este termo.

Este Termo Aditivo passa a integrar o instrumento do CONTRATO N.º 029/2012/DPE, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_\_\_, do Livro 013/2019 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos/DA da DPE/RO.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****Portarias**

PORTARIA N.º 369/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 18 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Bruna de Olinda Alencar Chiamulera Campanerutti, datado de 11 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora BRUNA DE OLINDA ALENCAR CHIAMULERA CAMPANERUTTI, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130539, lotada na Comarca de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo do mês de agosto de 2019 para os interstícios de 14.10.2019 a 28.10.2019 e de 07.01.2020 a 21.01.2020.